



Resposta 14/09/2020 10:44:40

Resposta ao 1º Pedido de Esclarecimento: Após pedido de Esclarecimento realizado pela empresa Adilene Anastácia Francisco-ME (AF MERCANTIL), referente ao Pregão Eletrônico 007/2020, foi constatado, pelo setor requisitante, que a descrição do item 02 (Colchão) estava incompleta, o que levou à retificação do edital, para que fossem inclusas, além da densidade do colchão, outras informações necessárias, complementando a descrição do item. Em relação ao Courvin, serão aceitos com qualquer espessura, desde que o colchão atenda às especificações do termo de referência. Respeitosamente, Gizele de Jesus Luzia – Pregoeira.